



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.699

**DECLARA A VACÂNCIA DO
CARGO.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de Professora, a partir de 31 de dezembro de 2025, da Servidora **MARISELIA VARGAS DOS SANTOS, PROFESSORA**, Estatutário, Matrícula 548-7, nos termos do Art. 35, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.071, de 21 de agosto de 2007.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal